



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
Logradouro Público.**

**Projeto nº 201/2022, de autoria do
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal.**

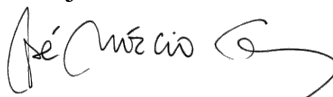
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ AMBRÓSIO a atual Rua Doutor Milton Duarte no Bairro Pedra Bonita.

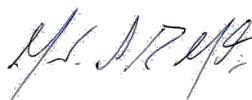
Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Agricultor e Comerciante".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 11 de janeiro de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

